



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 169/2017

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Agenda no DNIT e no gabinete do Deputado Dimas Fabiano; protocolar documento no Tribunal de Contas de MG; Cidade Administrativa para tratar de assuntos referentes ao programa Minha Casa Minha Vida.com previsão de saída dia 25/07/2017 às 14h00 e de retorno para o dia 27/07/2017 às 22h00 sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25 diárias, totalizando R\$1.701,00 (um mil, setecentos e um reais)

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de julho de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente